



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 421-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

07 DE FEVEREIRO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

RESOLVE

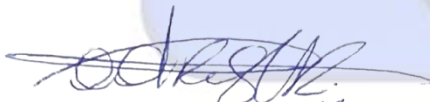
Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

Templários da Luz Nº 753 - Or.: de São Paulo
Do 5º Distrito da 4ª Região Maçônica
Para o 8º Distrito da 3ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre